



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua XV de Novembro, 239 – Centro – Elias Fausto – SP – Fone: (19) 3821-1704
E-mail: educacao@eliasfausto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

Departamento/Secretaria: EDUCAÇÃO

O presente estudo segue o padrão estrutural do art. 18, I, §1º e §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. São destacados em cinza os tópicos mínimos obrigatórios, segundo o §2º, já citado.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de licença de uso para solução tecnológica que possibilite modernização da Gestão Educacional e Portal de Educação Online, incluindo treinamento, implantação, manutenção e suporte, de acordo Software Educacional para Gestão Escolar no período de 12 meses, conforme especificações no Anexo I- Termo de Referência do Edital”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O departamento municipal de educação, considera a necessidade da contratação de empresa especializada na licença de uso para solução tecnológica que possibilite modernização da Gestão Educacional e Portal de Educação Online, incluindo treinamento, implantação, manutenção e suporte, de acordo em Software Educacional para Gestão Escolar, diante da problemática de retrabalho, objetivando solucionar com um sistema integrado e que supra a necessidade de promover uma melhor integração administrativa e pedagógica com outras Secretarias Municipais e escolas.

A gestão escolar desempenha um papel crucial na criação de um ambiente educacional eficaz. Com o avanço da tecnologia, o uso de software educacional tornou-se uma necessidade imperativa para escolas e instituições de ensino. Softwares educacionais permitem a automação de processos administrativos, como matrícula, controle de frequência e gestão de notas. Isso libera tempo para que uma equipe escolar se concentre em atividades pedagógicas, melhorando a eficiência geral da instituição. Mediante a necessidade e importância da aquisição, a contratação se faz necessária

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha de um software educacional para a gestão escolar é uma decisão estratégica que pode impactar significativamente a eficiência e a qualidade da administração da instituição.

Para garantir que a ferramenta atenda às necessidades específicas da escola, é importante que inclua funcionalidades fundamentais, como: **gestão de matrícula, controle de frequência, emissão de boletins, gerenciamento de notas e relatórios de desempenho, entre outros**. Essas ferramentas são cruciais para uma administração eficaz na escola.

A Contratada deverá apresentar cronograma detalhado das etapas do projeto, constando as atividades que serão realizadas, recursos de pessoal, prazos de desenvolvimento dos serviços de implantação, treinamento e acompanhamento pós-implantação, contemplando as funcionalidades da solução.

A solução deve conter de forma integrada as funcionalidades que atendam a Gestão Escolar, os módulos do software deverão rodar em plataformas Web, com as seguintes funcionalidades:

- Controle Administrativo e pedagógico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 239 – Centro – Elias Fausto – SP – Fone: (19) 3821-1704

E-mail: educacao@eliasfausto.sp.gov.br

- Secretaria Escolar (Secretaria de Educação, escolas e creche)
- Supervisão Escolar
- Automatização das atividades do Professor
- Orientação Escolar
- Relacionamento do Aluno com a Instituição de Ensino
- Portal Web para o Professor
- Portal Web para o Aluno e Pais
- Aplicativo móvel (APP) Android e IOS alunos, pais e responsáveis
- Módulo de segurança e monitoramento
- Módulo BI Para Emissão de Relatórios e Gráficos
- Módulo para gestão de Ativos da área da Educação
- Módulo para gestão de carteirinhas e transporte escolar
- Módulo para controle de refeições.
- Módulo de gestão acervos e controle de bibliotecas
- Módulo para Atendimento Educacional Especializado
- Módulo de gestão de solicitações de vagas
- Módulo de detalhes da escola

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição de licença de uso para solução tecnológica que possibilite modernização da Gestão Educacional e Portal de Educação Online, incluindo treinamento, implantação, manutenção e suporte, de acordo adquirido em mercado nacional. A implantação deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, bem como a capacitação de operação deverá ser efetuada no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ambos a partir da data de assinatura do contrato e será fiscalizada pela equipe técnica da Secretária Municipal de Educação.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objetivando a transparência, integração, agilidade, economicidade e a simultaneidade, esta Secretária entende que a implantação todos os serviços necessários, será de normal funcionamento das soluções para as problemáticas diversas em todas as áreas abrangidas pela Rede de Ensino da municipalidade, dentre as soluções teremos a implantação, configuração, treinamento, customização.

A licença de uso para solução tecnológica que possibilite modernização da Gestão Educacional e Portal de Educação Online, incluindo treinamento, implantação, manutenção e suporte.

Softwares de gestão educacional automatizam processos administrativos centralizando dados importantes em uma única plataforma aumentando a eficiência operacional, facilitando o acesso a informações sobre alunos, professores e funcionários. Com o uso da solução tecnológica, é possível coletar e analisar dados educacionais, permitindo uma melhor compreensão do desempenho acadêmico e das necessidades dos alunos. Isso ajuda na formulação de estratégias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua XV de Novembro, 239 – Centro – Elias Fausto – SP – Fone: (19) 3821-1704
E-mail: educacao@eliasfausto.sp.gov.br

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tratando-se de uma contratação de serviço o quantitativo estimado para aquisição das licenças, do programa, treinamentos e implementação, manutenção e suporte, foram calculados de acordo com a quantidade de escolas, número de professores atendendo a Rede Municipal de Educação, sendo está dividida em: Educação Infantil Pré/Creche e Educação Fundamental anos iniciais e finais. A tabela com a estimativa de quantidades e o descritivo de cada item do objeto está devidamente mencionado no Termo de Referência que acompanha este documento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada pelo Setor de Compras e Licitações. Contratação para aquisição do Sistema de Educação conforme especificações no Anexo I- Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor aproximado de por mês R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto não é divisível, uma vez que se trata de serviço de implantação de sistema, bem como treinamento e suporte aos que forem executar, ainda é de suma importância, para uma boa execução contratual que a mesma empresa forneça todos os requisitos exigidos no objeto contratual.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade e contratação correlata/interdependente.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Sim, existe alinhamento com PAC e a previsão de contratação é para último trimestre de 2024.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Softwares de gestão educacional (licença para uso de soluções tecnológicas) automatizam processos administrativos centralizando dados importantes em uma única plataforma aumentando a eficiência operacional, facilitando o acesso a informações sobre alunos, professores e funcionários. Bem como, com a integralização do sistema permite o acesso simultâneo, de pais, alunos e docentes.

Com o uso da solução tecnológica, é possível coletar e analisar dados educacionais, permitindo uma melhor compreensão do desempenho acadêmico e das necessidades dos alunos. Isso ajuda na formulação de estratégias para o desenvolvimento estudantil dos alunos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nesta contratação não há providências prévias ao contrato.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 239 – Centro – Elias Fausto – SP – Fone: (19) 3821-1704
E-mail: educacao@eliasfausto.sp.gov.br

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A redução do uso de papel tem se mostrado uma estratégia eficaz para mitigar diversos problemas ambientais. Ao diminuir a dependência desse recurso, é possível alcançar resultados positivos em várias áreas contribuindo diretamente para conservação das florestas. Menos demanda por papel significa que menos árvores precisam ser cortadas, ajudando a preservar ecossistemas ricos em biodiversidade, proteger habitats e manter a integridade dos ciclos naturais. A aquisição de licença para uso de soluções tecnológicas vai de encontro aos cuidados necessários com o meio ambiente, pois todas as informações são inseridas diretamente no sistema reduzindo drasticamente o uso e descarte de folhas de papel.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de licença para uso de soluções tecnológicas na gestão educacional tem se tornado cada vez mais comum, impulsionada pelo avanço da tecnologia e pela necessidade de modernização nas instituições de ensino. Os Softwares educacionais permitem automatizar processos administrativos, como matrícula, controle de frequência e gestão de notas entre outros. Isso reduz o tempo e o esforço necessário para tarefas manuais, aumentando a eficiência da equipe administrativa e permitindo que se concentrem em atividades mais estratégicas para a comunidade docente.

Elias Fausto/SP, 11 de novembro de 2024.

Sandra Aparecida Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação